

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico - 9/2023-090FMS

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados	"Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos, 42º ao 49º da referida Lei Complementar";
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade	Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante
Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88	Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213,	Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Declaração de Cota de Aprendizagem	Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
Declaração de Sustentabilidade	Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
Declaração de Inexistência de Vínculo com a Admini	Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18
Decl. de Inexis. de Vínculo com a Adm. Federal/Est	Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual. "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007
Decl. de Inexis. Suspensão Temporária ou Inidoneid	Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar, bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Adm., assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.
Declarações Posteriores	Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA



DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	28.312.458/0001-03	22/12/2023 - 12:16:00	DCP-B7535DW	brother	12	R\$3.444.440	R\$ 41.333.280	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	05/01/2024 - 10:28:34	DCP-L2540DW	BROTHER	12	R\$3.507.493	R\$ 42.089.916	Sim
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	20.486.284/0001-85	06/01/2024 - 10:25:15	IMPRESSORA BROTHER / DCP - L2540DW	BROTHER / DCP - L2540DW	12	R\$3.500.000	R\$ 42.000.000	Sim
WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	08/01/2024 - 14:34:52	MFCL2750DW'	BROTHER/BROTHER	12	R\$3.507.000	R\$ 42.084.000	Sim
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	08/01/2024 - 14:37:02	DCP-L2540dw	BROTHER	12	R\$3.507.000	R\$ 42.084.000	Sim
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	08/01/2024 - 14:50:14	HP LASERJET PRO MFP 4103FDW	HP	12	R\$3.500.000	R\$ 42.000.000	Não
Mwv Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda Me	10.513.136/0001-59	08/01/2024 - 17:04:08	DCP-L2540DW	BROTHER	12	R\$3.507.000	R\$ 42.084.000	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	09/01/2024 - 17:10:39	BROTHER Multifuncional Laser DCP1617NW,	BROTHER	12	R\$3.500.000	R\$ 42.000.000	Sim
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.013.854/0001-90	08/01/2024 - 17:55:50	BROTHER	BROTHER	12	R\$3.507.493	R\$ 42.089.916	Não
SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.337.848/0001-08	08/01/2024 - 21:15:20	DCPL2540	BROTHER	12	R\$3.500.000	R\$ 42.000.000	Sim
PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	08.786.677/0001-09	08/01/2024 - 22:48:18	L2540	BROTHER	12	R\$3.507.000	R\$ 42.084.000	Sim
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10.779.409/0001-01	08/01/2024 - 22:57:29	PANTUM	M6559NW	12	R\$1.590.000	R\$ 19.080.000	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	09/01/2024 - 06:32:05	UNIDADE	DCP L2540DW / BROTHER	12	R\$3.507.493	R\$ 42.089.916	Sim
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08.692.456/0001-71	09/01/2024 - 05:44:48	M6559NW	PANTUM	12	R\$3.500.000	R\$ 42.000.000	Sim

Validade das Propostas

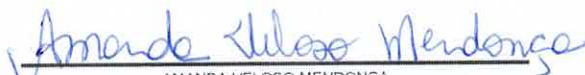
Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08.692.456/0001-71	90 dias
Mwv Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda Me	10.513.136/0001-59	60 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	60 dias
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	28.312.458/0001-03	060 dias
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	20.486.284/0001-85	60 dias
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	60 dias
PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	08.786.677/0001-09	90 dias
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.013.854/0001-90	60 dias
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	60 dias
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	60 dias
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10.779.409/0001-01	60 dias
SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.337.848/0001-08	60 dias
WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	60 dias



Fornecedores divulgados.

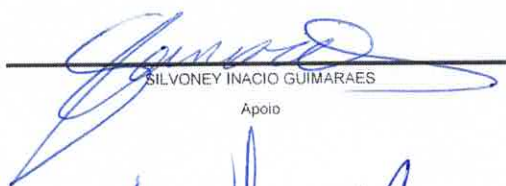


José Augusto da Silva Fonseca
Pregoeiro



AMANDA VELOSO MENDONÇA

Apoio



SILVONEY INACIO GUIMARAES

Apoio



ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2023-090FMS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/12/2023 07:58	21/12/2023 08:59	04/01/2024 08:59	09/01/2024 08:59	09/01/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÉS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÉS): 2000, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL, PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO). NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88, GARANTIA: 1 ANO</p>	3.507.493	12	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/12/2023 - 07:58	EDITAL - IMPRESSORAS assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/01/2024 - 09:33:49	Negociação aberta para o processo 9/2023-090FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2024 - 11:34:33	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2024 - 14:02:30	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 08:08:04	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 09:08:52	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 09:28:05	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 10:38:20	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



10/01/2024 - 14:11:48	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 15:12:13	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÉS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÉS): 2000, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL: PAPEL TAMANHO DE PAPEL, A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL, NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO), NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA, 250 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA, 100 FOLHAS, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, 35 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO, NÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO, 400% - 25% CÓPIA, FRENTE E VERSO, INDISPONÍVEL, TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA, CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS, NÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO, CD, INSTALAÇÃO C/ MANUAL, CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P), 40,9 X 31,75 CM X 39,88, GARANTIA, 1 ANO	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	UNIDADE	DCP L2540DW / BROTHER	2.501,000	12	30.012,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados	Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade	Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante
Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88	Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213,	Declaro que cumpra a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Declaração de Cota de Aprendizagem	Declaro que cumpra a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
Declaração de Sustentabilidade	Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
Declaração de Inexistência de Vínculo com a AdmIni	Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, Inciso III, da Lei nº 8566/93 e Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18
Decl. de Inexis. de Vínculo com a Adm. Federal/Est	Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007
Decl. de Inexis. Suspensão Temporária ou Inidoneid	Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar, bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Adm., assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.
Declarações Posteriores	Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	28.312.459/0001-03	22/12/2023 - 12:16:00	DCP-B7535DW	brother	12	R\$3.444,440	R\$ 41.333,280	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	05/01/2024 - 10:28:34	DCP-L2540DW	BROTHER	12	R\$3.507,493	R\$ 42.089,916	Sim
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	20.486.284/0001-85	06/01/2024 - 10:25:15	IMPRESSORA BROTHER / DCP - L2540DW	BROTHER / DCP - L2540DW	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	08/01/2024 - 14:34:52	MFCL2750DW	BROTHER/BROTHER	12	R\$3.507,000	R\$ 42.084,000	Sim



MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	08/01/2024 - 14:37:02	DCP-L2540dw	BROTHER	12	R\$3.507.000	R\$ 42.084,000	Sim
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	08/01/2024 - 14:50:14	HP LASERJET PRO MFP 4103FDW	HP	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Não
Mwv Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda Me	10.513.136/0001-59	08/01/2024 - 17:04:08	DCP-L2540DW	BROTHER	12	R\$3.507.000	R\$ 42.084,000	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	08/01/2024 - 17:10:39	BROTHER Multifuncional Laser DCP1617NW,	BROTHER	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Sim
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.013.854/0001-90	08/01/2024 - 17:55:50	BROTHER	BROTHER	12	R\$3.507,493	R\$ 42.089,916	Não
SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.337.848/0001-08	08/01/2024 - 21:15:20	DCPL2540	BROTHER	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Sim
PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	08.786.677/0001-09	08/01/2024 - 22:48:18	L2540	BROTHER	12	R\$3.507,000	R\$ 42.084,000	Sim
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10.779.409/0001-01	08/01/2024 - 22:57:29	PANTUM	M6559NW	12	R\$1.590,000	R\$ 19.080,000	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	09/01/2024 - 00:32:05	UNIDADE	DCP L2540DW / BROTHER	12	R\$3.507,493	R\$ 42.089,916	Sim
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08.692.456/0001-71	09/01/2024 - 05:44:48	M6559NW	PANTUM	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08.692.456/0001-71	90 dias
Mwv Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda Me	10.513.136/0001-59	60 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	60 dias
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	28.312.458/0001-03	060 dias
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	20.486.284/0001-85	60 dias
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	60 dias
PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	08.786.677/0001-09	90 dias
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.013.854/0001-90	60 dias
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	60 dias
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	60 dias
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10.779.409/0001-01	60 dias
SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.337.848/0001-08	60 dias
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	60 dias
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	60 dias

Lances Enviados

0001 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



22/12/2023 - 12:16:00	3.444,440 (proposta)	28.312.458/0001-03 - AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	Válido
05/01/2024 - 10:28:34	3.507,493 (proposta)	45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
05/01/2024 - 10:25:15	3.500,000 (proposta)	20.486.284/0001-85 - HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	Válido
08/01/2024 - 14:34:52	3.507,000 (proposta)	06.536.430/0001-48 - WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
08/01/2024 - 14:37:02	3.507,000 (proposta)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame. 10/01/2024 09:08:28
08/01/2024 - 14:50:14	3.500,000 (proposta)	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada, 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital, não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fizera confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MATRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos lucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios. 10/01/2024 14:11:27
08/01/2024 - 17:04:08	3.507,000 (proposta)	10.513.136/0001-59 - Mvv Web Site Comercio de Produtos Eletronicos Ltda Me	Válido
08/01/2024 - 17:10:39	3.500,000 (proposta)	23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Válido
08/01/2024 - 17:55:50	3.507,493 (proposta)	41.013.854/0001-90 - A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
08/01/2024 - 21:15:20	3.500,000 (proposta)	49.337.848/0001-08 - SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2024 - 22:48:18	3.507,000 (proposta)	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
08/01/2024 - 22:57:29	1.590,000 (proposta)	10.779.409/0001-01 - CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAL CARTUCHOS não apresentou a proposta readequada ao certame, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O NÃO ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.], além disso, dentro dos arquivos anexados de documentação de habilitação da empresa a mesma encontrava-se VAZIA, acarretando então, em não envio de documentação de habilitação da empresa. Desse modo, a mesma será INABILITADA. 09/01/2024 11:34:04
09/01/2024 - 00:32:05	3.507,493 (proposta)	26.050.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 05:44:48	3.500,000 (proposta)	08.592.456/0001-71 - Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possuir algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital. o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo. 09/01/2024 17:05:43
09/01/2024 - 09:11:32	3.479,900	06.536.430/0001-48 - WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



09/01/2024 - 09:11:32	2.500,000	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possuir algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo. 09/01/2024 17:05:43
09/01/2024 - 09:12:59	3.033.000	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:13:19	2.501.000	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:13:27	2.100,000	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possuir algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo. 09/01/2024 17:05:43
09/01/2024 - 09:13:36	2.900.000	41.013.854/0001-90 - A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:14:30	2.450,000	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada. 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital: não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fez uma confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MATRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos tucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios. 10/01/2024 14:11:27
09/01/2024 - 09:15:52	3.400,000	45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:20:35	2.444,360	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital: [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame. 10/01/2024 09:08:28



09/01/2024 - 09:24:04	2.380,000	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada, 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital, não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fizera confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MÃTRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos lucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios. 10/01/2024 14:11:27
09/01/2024 - 09:24:05	2.358,270	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame. 10/01/2024 09:08:28
09/01/2024 - 09:26:17	3.025,900	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:27:31	2.800,000	49.337.848/0001-08 - SSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:27:40	3.398,900	06.638.430/0001-48 - W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:30:56	2.126,250 (lance oculto)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame. 10/01/2024 09:08:28

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/01/2024 - 12:55:33	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	ilovepdf_merged (86).pdf
0001	09/01/2024 - 15:04:25	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	COTAÇÃO CORREIOS.pdf
0001	10/01/2024 - 09:36:36	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Proposta Tucuma.zip
0001	10/01/2024 - 10:55:51	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Nova Logo.pdf
0001	10/01/2024 - 11:32:49	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Entrega Aurora Parã.pdf
0001	10/01/2024 - 11:45:31	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	ENFASE_311_2863185.pdf
0001	10/01/2024 - 14:54:50	28.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PROPOSTA E CATALOGO PE_92023_099.rar
0001	10/01/2024 - 16:57:11	28.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	LOGISTICA E PRAZO L G EMPREENDIMENTOS.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	08/01/2024 - 14:42	JESSICA OLIVEIRA DE ARAUJO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	08/01/2024 - 14:49	Leandro Figueiredo de Castro	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	08/01/2024 - 22:57	JADES PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	09/01/2024 - 00:30	DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	09/01/2024 - 07:36	JOSE ADAO DE MEDEIROS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/01/2024 - 10:44	--	--

0001 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	11/01/2024 - 10:32:21	Só deixar em pauta no processo. eu vou fazer igualzinho a empresa vencedora no próximo certame. (baixei o anexo) Espero que não sejamos desclassificados nos próximos como já fomos em outros também... Parabéns pelo certame. Obs. Não estou manifestando recurso.	Indeferido



Justificativa: Senhores Licitantes: A intenção de recurso da empresa REPREMIG como a mesma esclareceu não tem há manifestação de recurso. Caso ainda permitam: não houve dolo por parte do julgamento do Pregoeiro, muito pelo contrário, sempre esperamos que haja concorrência e que sempre tenhamos um Pregão bem disputado e dentro das alíneas da Lei. Entretanto, a logística apresentada não contempla ao município, pois o mesmo não pode fazer estimativa de municípios com uma grande distância mesmo ainda dentro do estado do Pará, por isso, prezamos que sempre façam o direcionamento mais acurado possível ao município de Tucumã. Desse modo, agradeço a participação de todos e que nos vejamos em Pregões futuros com a Nova Lei de Licitações e Contratos! Um ótimo resto de semana a todos.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/01/2024 - 09:03:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
09/01/2024 - 09:03:13	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2023-090FMS. Em nome da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
09/01/2024 - 09:03:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
09/01/2024 - 09:03:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/01/2024 - 09:03:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/01/2024 - 09:03:52	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/01/2024 - 09:03:52	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
09/01/2024 - 09:03:52	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/01/2024 - 09:04:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas PROPOSTAS INICIAIS, todas estão aceitas.
09/01/2024 - 09:04:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens que estiverem ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, sendo assim aguardamos lances mais expressivos com o VALOR IGUAL ou ABAIXO da cotação de mercado.
09/01/2024 - 09:04:28	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que o devido licitante que ofertar lances INEXEQUIVEIS nos devidos ITENS desse certame, será aberto uma DILIGÊNCIA para então o mesmo comprovar que os produtos poderão ser entregues a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, através de planilhas orçamentárias e NOTAS FISCAIS onde por sua vez deverá constar que o valor comprado e menor que o valor de lance no certame. Pois se o mesmo não conseguir será PENALIZADO de acordo com a Lei 8.666/93 (que vigora ainda para este certame), e INABILITADO/DECLASSIFICADO.
09/01/2024 - 09:04:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
09/01/2024 - 09:04:41	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Mantenham a calma, observem bem o seu devido lance nos itens!
09/01/2024 - 09:10:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2024 - 09:10:31	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2024 - 09:25:33	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
09/01/2024 - 09:28:36	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/01/2024 às 09:33:35.
09/01/2024 - 09:28:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.100.000, R\$ 2.358.270, R\$ 2.380.000
09/01/2024 - 09:33:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 09/01/2024 às 09:33:36.
09/01/2024 - 09:33:37	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/01/2024 - 09:33:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
09/01/2024 - 09:33:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.590.000.
09/01/2024 - 09:33:49	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
09/01/2024 - 09:34:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2024 às 11:33.
09/01/2024 - 11:33:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa CENTRAL CARTUCHOS não apresentou a proposta readequada ao certame, sendo do Edital (10, DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5, O NÃO ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.), além disso, dentro dos arquivos anexados de documentação de habilitação da empresa a mesma encontrava-se VAZIA, acarretando então, em não envio de documentação de habilitação da empresa. Desse modo, a mesma será INABILITADA.
09/01/2024 - 11:34:04	Sistema	O fornecedor CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA foi inabilitado no processo.
09/01/2024 - 11:34:04	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa CENTRAL CARTUCHOS não apresentou a proposta readequada ao certame, sendo do Edital (10, DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5, O NÃO ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.) além disso, dentro dos arquivos anexados de documentação de habilitação da empresa a mesma encontrava-se VAZIA, acarretando então, em não envio de documentação de habilitação da empresa. Desse modo, a mesma será INABILITADA.
09/01/2024 - 11:34:04	Sistema	O fornecedor CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/01/2024 - 11:34:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda com lance de R\$ 2.100.000.



09/01/2024 - 11:34:17	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
09/01/2024 - 11:34:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:34 do dia 09/01/2024.
09/01/2024 - 11:34:34	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
09/01/2024 - 12:55:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2024 - 13:35:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Continuamos.
09/01/2024 - 14:02:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante Esta exigência visa resguardar a administração de lucumá e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
09/01/2024 - 14:02:19	Pregoeiro	(CONT. 1) efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora) bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado, b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
09/01/2024 - 14:02:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:03 do dia 09/01/2024.
09/01/2024 - 14:02:31	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante Esta exigência visa resguardar a administração de lucumá e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
09/01/2024 - 14:02:31	Sistema	(CONT. 1) ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora) bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado, b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
09/01/2024 - 14:32:45	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Lembrando que este prazo não será dilatado. Em conformidade ao princípio norteador da Lei de Licitações, o princípio da celeridade, deve ser invocado para que não tenhamos uma dilatação tão grande para a execução do certame. Quanto ao prazo de envio da proposta readequada, o mesmo poderá sofrer com alterações, em vista da cláusula do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.1.2. Após galgar a primeira rodada de envio de propostas readequadas, fica facultado ao Pregoeiro, examinar de acordo com o objeto e objetivando o princípio da celeridade, trazer prazos inferiores de tempo de envio da proposta readequada da primeira rodada seguindo o ranking de classificação.)
09/01/2024 - 15:04:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2024 - 17:05:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital, fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: (RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI, CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI, CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS). Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possui algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo.
09/01/2024 - 17:05:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 10/01/2023 às 08:00.
09/01/2024 - 17:05:43	Sistema	O fornecedor Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda foi desclassificado no processo.
09/01/2024 - 17:05:43	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital, fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: (RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI, CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI, CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS). Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possui algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo.
09/01/2024 - 17:05:43	Sistema	O fornecedor Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/01/2024 - 17:05:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA com lance de R\$ 2.126,250.
09/01/2024 - 17:06:00	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/01/2024 - 17:06:00	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 10/01/2023 às 08:00.
10/01/2024 - 08:07:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
10/01/2024 - 08:07:36	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
10/01/2024 - 08:07:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
10/01/2024 - 08:07:49	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 08:08:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 10/01/2024.



10/01/2024 - 08:08:05	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes. Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 09:08:03	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital (10, DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.) Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame.
10/01/2024 - 09:08:28	Sistema	O fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA foi desclassificado no processo.
10/01/2024 - 09:08:28	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes. Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital (10, DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.) Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame.
10/01/2024 - 09:08:28	Sistema	O fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/01/2024 - 09:08:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA com lance de R\$ 2.380.000.
10/01/2024 - 09:08:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes. Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 09:08:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:09 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 09:08:53	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes. Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 09:27:51	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado. Visto que o Pregoeiro cometeu um erro quanto a abertura do prazo estipulado.
10/01/2024 - 09:28:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:28 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 09:28:06	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado. Visto que o Pregoeiro cometeu um erro quanto a abertura do prazo estipulado.
10/01/2024 - 09:36:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 10:38:06	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
10/01/2024 - 10:38:06	Pregoeiro	(CONT. 1) efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
10/01/2024 - 10:38:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:39 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 10:38:20	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: [6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
10/01/2024 - 10:38:20	Sistema	(CONT. 1) ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.] Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
10/01/2024 - 10:38:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes. Lembrando que este prazo não será dilatado.
10/01/2024 - 10:46:31	F. REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE	Documentação Item 0001: Vamos entregar dentro do prazo, temos pronta entrega a quantidade a ser solicitada.
10/01/2024 - 10:47:19	F. REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE	Documentação Item 0001: prazo que nos pedem são 10 dias corridos. Na próxima vez é mais fácil licitar apenas para benefício local, não faz as empresas perderem tempo (já que estão preocupadas com elas)
10/01/2024 - 10:55:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 11:32:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 11:45:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 13:42:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes. Boa tarde, continuamos.



10/01/2024 - 14:11:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada, 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital, não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fizera confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MÃTRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses... (CONTINUA)
10/01/2024 - 14:11:19	Pregoeiro	(CONT. 1) (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos tucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios.
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	O fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA foi inabilitado no processo.
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada, 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital, não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fizera confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MÃTRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses... (CONTINUA)
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	(CONT. 1) (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos tucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios.
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	O fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L. G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2.501.000.
10/01/2024 - 14:11:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATALOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 14:11:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 14:11:48	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATALOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 14:54:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 15:12:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: [6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
10/01/2024 - 15:12:00	Pregoeiro	(CONT. 1) efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.] Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
10/01/2024 - 15:12:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 15:12:13	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: [6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
10/01/2024 - 15:12:13	Sistema	(CONT. 1) ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.] Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.



394

10/01/2024 - 15:46:25	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Sobre a inabilitação da empresa REPREMIG, verificando novamente o Pregoeiro a documentação pertinente quanto aos Atestados de Capacidade Técnica e sua documentação de habilitação está adequada. CONTUDO, a empresa NÃO ATENDEU ao que se pede sobre a logística de entrega, apresentando de forma inexistente, o que não compreende ao que se pede sobre a logística, a exemplo: (6.15.2. Para fins de evidencição as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado, b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.), adicionando ainda, o produto ofertado possui divergências ao requisitado ao Edital. (DO EDITAL: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI, DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI). Ficamos aqui... (CONTINUA)
10/01/2024 - 15:46:25	Pregoeiro	(CONT. 1) esclarecidos e reafirmados.
10/01/2024 - 15:55:57	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 11/01/2024 às 08:00. Obrigado!
10/01/2024 - 15:56:05	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/01/2024 - 15:56:05	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 11/01/2024 às 08:00. Obrigado!
10/01/2024 - 16:57:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/01/2024 - 08:11:58	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
11/01/2024 - 08:12:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
11/01/2024 - 08:12:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
11/01/2024 - 08:12:04	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
11/01/2024 - 10:24:39	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
11/01/2024 - 10:24:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/01/2024 às 10:44.
11/01/2024 - 10:24:57	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Está aberto o prazo de interposição de recurso.
11/01/2024 - 10:25:12	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa LG EMPREENDIMENTOS atendeu à documentação de habilitação, ao que foi diligenciado e ao item especificado em Edital, sendo assim encontra-se habilitada.
11/01/2024 - 10:32:21	Sistema	O fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/01/2024 - 10:47:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001
11/01/2024 - 10:47:57	Sistema	Intenção: Só deixar em pauta no processo, eu vou fazer igualzinho a empresa vencedora no próximo certame, (baixe o anexo) Espero que não sejamos desclassificados nos próximos como já fomos em outros também... Parabéns pelo certame. Obs. Não estou manifestando recurso.
11/01/2024 - 10:47:57	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes: A intenção de recurso da empresa REPREMIG como a mesma esclareceu não tem há manifestação de recurso. Caso ainda permitam, não houve dolo por parte do julgamento do Pregoeiro, muito pelo contrário, sempre esperamos que haja concorrência e que sempre tenhamos um Pregão bem disputado e dentro das alíneas da Lei. Entretanto, a logística apresentada não contempla ao município, pois o mesmo não pode fazer estimativa de municípios com uma grande distância mesmo ainda dentro do estado do Pará, por isso, prezamos que sempre façam o direcionamento mais acurado possível ao município de Tucumã. Desse modo, agradeço a participação de todos e que nos vejamos em Pregões futuros com a Nova Lei de Licitações e Contratos! Um ótimo resto de semana a todos
11/01/2024 - 10:48:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: O pregão será encerrado, agradeço, em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato, José Augusto da Silva Fonseca, Pregoeiro.
11/01/2024 - 10:49:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

 José Augusto da Silva Fonseca
 Pregoeiro

 Amanda Veloso Mendonça
 AMANDA VELOSO MENDONÇA
 Apoio

 Silvény Inácio Guimarães
 Apoio

 Ulisses Macedo Mendonça Filho



Apóio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2023-090FMS

0001 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO | Valor de Referência: 3.507,493

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.779.409/0001-01	R\$ 1.590.000	12	PANTUM	M6559NW	EPP/SS	Sim
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	09.692.456/0001-71	R\$ 2.100.000	12	M6559NW	PANTUM	ME	Sim
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.619.637/0002-30	R\$ 2.126.250	12	DCP-L2540dw	BROTHER	EPP/SS	Sim
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	65.149.197/0002-51	R\$ 2.380.000	12	HP LASERJET PRO MFP 4103FDW	HP	Ltda/Eireli	Não
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	R\$ 2.501.000	12	UNIDADE	DCP L2540DW / BROTHER	ME	Sim
SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.337.848/0001-08	R\$ 2.800.000	12	DCPL2540	BROTHER	EPP/SS	Sim
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.013.854/0001-90	R\$ 2.900.000	12	BROTHER	BROTHER	Ltda/Eireli	Não
PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	08.786.677/0001-09	R\$ 3.025.900	12	L2540	BROTHER	ME	Sim
WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-46	R\$ 3.398.900	12	MFCL2750DW	BROTHER/BROTHER	EPP/SS	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 3.400.000	12	DCP-L2540DW	BROTHER	ME	Sim
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	28.312.458/0001-03	R\$ 3.444.440	12	DCP-B7535DW	brother	MEI	Sim
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	20.486.284/0001-85	R\$ 3.500.000	12	IMPRESSORA BROTHER / DCP - L2540DW	BROTHER / DCP - L2540DW	ME	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 3.500.000	12	BROTHER Multifuncional Laser DCP1617NW,	BROTHER	EPP/SS	Sim
Mwv Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda Me	10.513.136/0001-59	R\$ 3.507.000	12	DCP-L2540DW	BROTHER	EPP/SS	Sim



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2023-090FMS

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	09/01/2024 - 17:06:06	Ofício	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 10/01/2023 às 08:00.			
Reinício	10/01/2024 - 08:07:36	--	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.			
Suspensão	10/01/2024 - 15:56:05	Ofício	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 11/01/2024 às 08:00. Obrigada!			
Reinício	11/01/2024 - 08:12:04	--	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.			



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Pregão Eletrônico - 9/2023-090FMS

L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.060.604/0001-17 - Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, QD 10, ALTOS- SALA A - CEP: 68502330 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 98184-3119

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÉS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÉS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS. IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL; NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO); NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA: AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	DCP L2540DW / BROTHER	12 UND	R\$ 2.501,000	R\$ 30.012,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 30.012,000	

Valor Total: R\$ 30.012,000



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2023-090FMS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/12/2023 07:58	21/12/2023 08:59	04/01/2024 08:59	09/01/2024 08:59	09/01/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL, PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO) NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA; CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS NÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,86, GARANTIA: 1 ANO	3.507.493	12	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/12/2023 - 07:58	EDITAL - IMPRESSORAS assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/01/2024 - 09:33:49	Negociação aberta para o processo 9/2023-090FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2024 - 11:34:33	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2024 - 14:02:30	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 08:08:04	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 09:05:52	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 09:28:05	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 10:38:20	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



10/01/2024 - 14:11:48	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS.	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 15:12:13	Documentos solicitados para o processo 9/2023-090FMS.	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-090FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL: PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL, NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO); NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA, 250 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA, 100 FOLHAS, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO INDISPONÍVEL, TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P) 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO</p>	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	UNIDADE	DCP L2540DW/ BROTHER	2.501,000	12	30.012.000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados	"Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade	Declaro que adquirei o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante
Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88	Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
Declaração de Atendimento art. 93 da Lei nº 8.213,	Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Declaração de Cota de Aprendizagem	Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
Declaração de Sustentabilidade	Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
Declaração de Inexistência de Vínculo com a Adminl	Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18
Decl. de Inexis. de Vínculo com a Adm. Federal/Est	Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007
Decl. de Inexis. Suspensão Temporária ou Inidoneid	Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar, bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Adm., assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.
Declarações Posteriores	Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	28.312.458/0001-03	22/12/2023 - 12.16.00	DCP-B7535DW	brother	12	R\$3.444.440	R\$ 41.333,280	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	05/01/2024 - 10:28:34	DCP-L2540DW	BROTHER	12	R\$3.507.493	R\$ 42.069,916	Sim
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	20.486.284/0001-85	06/01/2024 - 10:25:15	IMPRESSORA BROTHER / DCP - L2540DW	BROTHER / DCP - L2540DW	12	R\$3.500.000	R\$ 42.000,000	Sim
WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	08/01/2024 - 14:34:52	MFCL2750DW	BROTHER/BROTHER	12	R\$3.507.000	R\$ 42.084,000	Sim



MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	08/01/2024 - 14:37:02	DCP-L2540dw	BROTHER	12	R\$3.507,000	R\$ 42.084,000	Sim
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	08/01/2024 - 14:50:14	HP LASERJET PRO MFP 4103FDW	HP	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Não
Mwv Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda Me	10.513.136/0001-59	08/01/2024 - 17:04:08	DCP-L2540DW	BROTHER	12	R\$3.507,000	R\$ 42.084,000	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	08/01/2024 - 17:10:39	BROTHER Multifuncional Laser DCP1617NW,	BROTHER	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Sim
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.013.854/0001-90	08/01/2024 - 17:55:50	BROTHER	BROTHER	12	R\$3.507,493	R\$ 42.089,916	Não
SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.337.848/0001-08	08/01/2024 - 21:15:20	DCPL2540	BROTHER	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Sim
PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	08.786.677/0001-09	08/01/2024 - 22:48:18	L2540	BROTHER	12	R\$3.507,000	R\$ 42.084,000	Sim
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10.779.409/0001-01	08/01/2024 - 22:57:29	PANTUM	M6559NW	12	R\$1.590,000	R\$ 19.080,000	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	09/01/2024 - 00:32:05	UNIDADE	DCP L2540DW / BROTHER	12	R\$3.507,493	R\$ 42.089,916	Sim
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08.692.456/0001-71	09/01/2024 - 05:44:48	M6559NW	PANTUM	12	R\$3.500,000	R\$ 42.000,000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08.692.456/0001-71	90 dias
Mwv Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda Me	10.513.136/0001-59	60 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	60 dias
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	28.312.458/0001-03	060 dias
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	20.486.284/0001-85	60 dias
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	60 dias
PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	08.786.677/0001-09	90 dias
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.013.854/0001-90	60 dias
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	60 dias
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	60 dias
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10.779.409/0001-01	60 dias
SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.337.848/0001-08	60 dias
WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	60 dias
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	60 dias

Lances Enviados

0001 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



403

22/12/2023 - 12:16:00	3.444.440 (proposta)	28.312.458/0001-03 - AMAZONIA INFORMATICA EIRELI	Válido
05/01/2024 - 10:28:34	3.507.493 (proposta)	45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2024 - 10:25:15	3.500.000 (proposta)	20.486.284/0001-85 - HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	Válido
08/01/2024 - 14:34:52	3.507.000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
08/01/2024 - 14:37:02	3.507.000 (proposta)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame. 10/01/2024 09:08:28
09/01/2024 - 14:50:14	3.500.000 (proposta)	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada, 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital, não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fizera confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MÃTRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos tucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Dasse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios. 10/01/2024 14:11:27
08/01/2024 - 17:04:08	3.507.000 (proposta)	10.513.136/0001-59 - Mvv Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda Me	Válido
08/01/2024 - 17:10:39	3.500.000 (proposta)	23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Válido
08/01/2024 - 17:55:50	3.507.493 (proposta)	41.013.854/0001-90 - A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
08/01/2024 - 21:15:20	3.500.000 (proposta)	49.337.848/0001-08 - SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/01/2024 - 22:48:18	3.507.000 (proposta)	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
08/01/2024 - 22:57:29	1.590.000 (proposta)	10.779.409/0001-01 - CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAL CARTUCHOS não apresentou a proposta readequada ao certame, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O NÃO ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.], além disso, dentro dos arquivos anexados de documentação de habilitação da empresa a mesma encontrava-se VAZIA, acarretando então, em não envio de documentação de habilitação da empresa. Desse modo, a mesma será INABILITADA. 09/01/2024 11:34:04
09/01/2024 - 00:32:05	3.507.493 (proposta)	26.050.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 05:44:48	3.500.000 (proposta)	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possui algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo. 09/01/2024 17:05:43
09/01/2024 - 09:11:32	3.479.900	06.538.430/0001-48 - WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



404

09/01/2024 - 09:11:32	2.500,000	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio da Equipamentos de Informatica Ltda	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possui algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo. 09/01/2024 17:05:43
09/01/2024 - 09:12:59	3.033,000	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:13:19	2.501,000	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:13:27	2.100,000	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio da Equipamentos de Informatica Ltda	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possui algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo. 09/01/2024 17:05:43
09/01/2024 - 09:13:36	2.900,000	41.013.854/0001-90 - A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:14:30	2.450,000	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada, 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital: não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fez uma confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MATRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos tucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Senham mais eficientes se prezassem o que o instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios. 10/01/2024 14:11:27
09/01/2024 - 09:15:52	3.400,000	45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:20:35	2.444,360	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital: [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame. 10/01/2024 09:08:28



09/01/2024 - 09:24:04	2.380,000	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes. Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada. 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital, não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fizera confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MATRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MINIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos lucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios. 10/01/2024 14:11:27
09/01/2024 - 09:24:05	2.358,270	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes. Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame. 10/01/2024 09:08:28
09/01/2024 - 09:26:17	3.025,900	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:27:31	2.800,000	49.337.848/0001-08 - SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:27:40	3.398,900	06.638.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
09/01/2024 - 09:30:56	2.126,250 (lance oculto)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes. Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame. 10/01/2024 09:08:28

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/01/2024 - 12:55:33	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	ilovepdf_merged (86).pdf
0001	09/01/2024 - 15:04:25	08.692.456/0001-71 - Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	COTAÇÃO CORREIOS.pdf
0001	10/01/2024 - 09:36:36	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Proposta_Tucuma.zip
0001	10/01/2024 - 10:55:51	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Nova Logo.pdf
0001	10/01/2024 - 11:32:49	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Entrega_Auxilio_Pará.pdf
0001	10/01/2024 - 11:45:31	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	ENFASE_311_2863185.pdf
0001	10/01/2024 - 14:54:50	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	PROPOSTA E CATALOGO PE_#2023_090.rar
0001	10/01/2024 - 16:57:11	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	LOGISTICA E PRAZO L G EMPREENDIMENTOS.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	09/01/2024 - 14:42	JESSICA OLIVEIRA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	08/01/2024 - 14:49	Leandro Figueiredo de Castro	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	08/01/2024 - 22:57	JADES PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	09/01/2024 - 00:30	DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	09/01/2024 - 07:36	JOSE ADAO DE MEDEIROS	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/01/2024 - 11:34:04	CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	10.779.409/0001-01	Abrangendo todo o processo
<p>Senhores Licitantes: A empresa CENTRAL CARTUCHOS não apresentou a proposta readequada ao certame, sendo do Edital: [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O NÃO ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.], além disso, dentro dos arquivos anexados de documentação de habilitação da empresa a mesma encontrava-se VAZIA, acarretando então, em não envio de documentação de habilitação da empresa. Desse modo, a mesma será INABILITADA.</p>			
09/01/2024 - 17:05:43	Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda	08.692.456/0001-71	Abrangendo todo o processo
<p>Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possui algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo.</p>			
10/01/2024 - 09:08:28	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	Abrangendo todo o processo
<p>Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital: [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame.</p>			
10/01/2024 - 14:11:27	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	Abrangendo todo o processo
<p>Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPREMIG NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada. (6.15.2.b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital: não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fizera confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MATRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MINIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses (interesse da coletividade) mediante cartas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos tucumaenenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPREMIG a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios.</p>			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/01/2024 - 10:44	--	--



0001 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL; PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 35 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO; DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL; TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40,9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	11/01/2024 - 10 32:21	Só deixar em pauta no processo, eu vou fazer igualzinho a empresa vencedora no próximo certame. (baixe o anexo) Espero que não sejamos desclassificados nos próximos como já fomos em outros também... Parabéns pelo certame. Obs. Não estou manifestando recurso.	Indeferido

Justificativa: Senhores Licitantes: A intenção de recurso da empresa REPREMIG como a mesma esclareceu não tem há manifestação de recurso. Caso ainda permitam, não houve dolo por parte do julgamento do Pregoeiro, muito pelo contrário, sempre esperamos que haja concorrência e que sempre tenhamos um Pregão bem disputado e dentro das alíneas da Lei. Entretanto, a logística apresentada não contempla ao município, pois o mesmo não pode fazer estimativa de municípios com uma grande distância mesmo ainda dentro do estado do Pará, por isso, prezamos que sempre façam o direcionamento mais acurado possível ao município de Tucumã. Desse modo, agradeço a participação de todos e que nos vejamos em Pregões futuros com a Nova Lei de Licitações e Contratos! Um ótimo resto de semana a todos.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/01/2024 - 09:03:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes. Bom dia, agradeço pela participação de todos!
09/01/2024 - 09:03:13	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-090FMS. Em nome da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
09/01/2024 - 09:03:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes. Informo que fiquem conectados e atentos ao chat. Logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
09/01/2024 - 09:03:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/01/2024 - 09:03:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/01/2024 - 09:03:52	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/01/2024 - 09:03:52	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
09/01/2024 - 09:03:52	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/01/2024 - 09:04:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas PROPOSTAS INICIAIS, todas estão aceitas.
09/01/2024 - 09:04:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens que estiverem ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, sendo assim aguardamos lances mais expressivos com o VALOR IGUAL ou ABAIXO da cotação de mercado.
09/01/2024 - 09:04:28	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que o devido licitante que ofertar lances INEXEQUIVEIS nos devidos ITENS desse certame, será aberto uma DILIGENCIA para então o mesmo comprovar que os produtos poderão ser entregues a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, através de planilhas orçamentárias e NOTAS FISCAIS onde por sua vez deverá constar qual o valor comprado e menor que o valor de lance no certame. Pois se o mesmo não conseguir será PENALIZADO de acordo com a Lei 8.666/93 (que vigora ainda para este certame), e INABILITADO/DESCCLASSIFICADO
09/01/2024 - 09:04:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante
09/01/2024 - 09:04:41	Pregoeiro	Senhores Licitantes. Mantenham a calma - observem bem o seu devido lance nos itens!
09/01/2024 - 09:10:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.



09/01/2024 - 09:10:31	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2024 - 09:25:33	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
09/01/2024 - 09:28:36	Sistema	Para o item 0001 o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores aquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/01/2024 às 09:33:36.
09/01/2024 - 09:28:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado R\$ 2.100.000, R\$ 2.358.270, R\$ 2.360.000
09/01/2024 - 09:33:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 09/01/2024 às 09:33:36.
09/01/2024 - 09:33:37	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/01/2024 - 09:33:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
09/01/2024 - 09:33:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.590.000.
09/01/2024 - 09:33:49	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
09/01/2024 - 09:34:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2024 às 11:33.
09/01/2024 - 11:33:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa CENTRAL CARTUCHOS não apresentou a proposta readequada ao certame, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O NÃO ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante, além disso, dentro dos arquivos anexados de documentação de habilitação da empresa a mesma encontrava-se VAZIA, acarretando então, em não envio de documentação de habilitação da empresa. Desse modo, a mesma será INABILITADA.
09/01/2024 - 11:34:04	Sistema	O fornecedor CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA foi inabilitado no processo.
09/01/2024 - 11:34:04	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa CENTRAL CARTUCHOS não apresentou a proposta readequada ao certame, sendo do Edital [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O NÃO ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante, além disso, dentro dos arquivos anexados de documentação de habilitação da empresa a mesma encontrava-se VAZIA, acarretando então, em não envio de documentação de habilitação da empresa. Desse modo, a mesma será INABILITADA.
09/01/2024 - 11:34:04	Sistema	O fornecedor CENTRAL CARTUCHOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/01/2024 - 11:34:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda com lance de R\$ 2.100.000.
09/01/2024 - 11:34:17	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
09/01/2024 - 11:34:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:34 do dia 09/01/2024.
09/01/2024 - 11:34:34	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
09/01/2024 - 12:55:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2024 - 13:35:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Continuamos.
09/01/2024 - 14:02:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
09/01/2024 - 14:02:19	Pregoeiro	(CONT. 1) efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado. b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
09/01/2024 - 14:02:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:03 do dia 09/01/2024.
09/01/2024 - 14:02:31	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
09/01/2024 - 14:02:31	Sistema	(CONT. 1) ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado. b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.



09/01/2024 - 14:32:45	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Lembrando que este prazo não será dilatado. Em conformidade ao princípio norteador da Lei de Licitações, o princípio da celeridade, deve ser invocado para que não tenhamos uma dilatação tão grande para a execução do certame. Quanto ao prazo de envio da proposta readequada, o mesmo poderá sofrer com alterações, em vista da cláusula do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.1.2. Após galgar a primeira rodada de envio de propostas readequadas, fica facultado ao Pregoeiro, examinar de acordo com o objeto e objetivando o princípio da celeridade, trazer prazos inferiores de tempo de envio da proposta readequada da primeira rodada seguindo o ranking de classificação.)
09/01/2024 - 15:04:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2024 - 17:05:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possuir algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo.
09/01/2024 - 17:05:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 10/01/2023 às 08:00.
09/01/2024 - 17:05:43	Sistema	O fornecedor Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda foi desclassificado no processo.
09/01/2024 - 17:05:43	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa BNB COMÉRCIO não atendeu ao item especificado em Edital. Fazendo um comparativo espelhado entre as especificações do apresentado pela empresa e pelo requisitado do Pregão, há algumas divergências e, por ainda, inferiores. DO ITEM DO EDITAL: [RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 2400X600DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS -- DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS]. Sendo assim, o item apresentado pelo devido licitante possuir algumas características INFERIORES ao requisitado em Edital, o mesmo será DESCLASSIFICADO ao processo.
09/01/2024 - 17:05:43	Sistema	O fornecedor Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/01/2024 - 17:05:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA com lance de R\$ 2.128,250.
09/01/2024 - 17:05:50	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/01/2024 - 17:06:00	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 10/01/2023 às 08:00.
10/01/2024 - 08:07:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
10/01/2024 - 08:07:36	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
10/01/2024 - 08:07:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
10/01/2024 - 08:07:49	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 08:08:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 08:08:05	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 09:08:03	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital: [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame.
10/01/2024 - 09:08:26	Sistema	O fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA foi desclassificado no processo.
10/01/2024 - 09:08:28	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que a empresa MINAS SOLUÇÕES NÃO apresentou a proposta readequada, sendo do Edital: [10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.] Com isso, a mesma será DESCLASSIFICADA ao certame.
10/01/2024 - 09:08:28	Sistema	O fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/01/2024 - 09:08:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA com lance de R\$ 2.380,000.
10/01/2024 - 09:08:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 09:08:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:09 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 09:08:53	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 09:27:51	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado. Visto que o Pregoeiro cometeu um erro quanto a abertura do prazo estipulado.
10/01/2024 - 09:28:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:28 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 09:28:06	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado. Visto que o Pregoeiro cometeu um erro quanto a abertura do prazo estipulado.
10/01/2024 - 09:36:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



10/01/2024 - 10:38:06	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos) levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
10/01/2024 - 10:38:06	Pregoeiro	(CONT. 1) efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
10/01/2024 - 10:38:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:39 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 10:38:20	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
10/01/2024 - 10:39:20	Sistema	(CONT. 1) ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
10/01/2024 - 10:39:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Lembrando que este prazo não será dilatado.
10/01/2024 - 10:46:31	F. REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE	Documentação Item 0001: Vamos entregar dentro do prazo, temos pronta entrega a quantidade a ser solicitada.
10/01/2024 - 10:47:19	F. REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE	Documentação Item 0001: prazo que nos pedem são 10 dias corridos. Na próxima vez é mais fácil licitar apenas para benefício local, não faz as empresas perderem tempo (já que estão preocupadas com elas)
10/01/2024 - 10:55:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 11:32:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 11:45:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 13:42:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Boa tarde, continuamos
10/01/2024 - 14:11:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPRESENTAÇÃO NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada. 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital, não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fez confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MÃTRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses... (CONTINUA)
10/01/2024 - 14:11:19	Pregoeiro	(CONT. 1) (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos tucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPRESENTAÇÃO a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios.
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	O fornecedor REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA foi inabilitado no processo.
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que a empresa REPRESENTAÇÃO NÃO atendeu a diligência sobre a logística que foi requisitada. 6.15.2 b) não apresentou prazos estimados das entregas, detalhando cada etapa do percurso. Nessa esteira, adiciono ainda que a empresa não atendeu nem sequer ao Edital, não anexou o mínimo possível sobre Atestados de Capacidade Técnica. Adiciono ainda que, a mesma licitante fez confusão com a própria habilitação, não se sabe se a mesma está participando como empresa MÃTRIZ ou FILIAL, propondo certidões com CNPJ's divergentes. Ademais, é facultado a todos os participantes que prezem pela LEITURA MÍNIMA do instrumento convocatório para saber o que se pede e quais serão as condições, assim como o pregoeiro deve entender que o princípio da supremacia do interesse público se SOBREPÕE sobre o interesse privado. O procedimento licitatório é mais do que uma compra pelo menor preço, é também a forma de o município resguardar seus interesses... (CONTINUA)
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	(CONT. 1) (interesse da coletividade) mediante certas diligências que trará a Administração certo respaldo. E, após a assinatura do contrato a licitante não respeite os prazos estipulados trazendo ATRASOS desnecessários ao atendimento dos cidadãos tucumaenses porque durante o processo licitatório o Pregoeiro não foi diligente em prezar pelo prazo estipulado e, a devida vencedora não consegue honrar com os méritos do Contrato. Desse modo, por tudo que já foi citado e também pela incompleta habilitação da empresa REPRESENTAÇÃO a mesma será INABILITADA. Seriam mais eficientes se prezassem o que o Instrumento Convocatório pede ao invés de provocarem ao Pregoeiro e a forma que o município conduz seus procedimentos licitatórios.
10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	O fornecedor REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.



10/01/2024 - 14:11:27	Sistema	O item 0001 isn como novo arrematante L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2.501.000.
10/01/2024 - 14:11:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes! Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 14:11:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 14:11:48	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes! Informamos que será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA e CATÁLOGO do item apresentado.
10/01/2024 - 14:54:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 15:12:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá ser... (CONTINUA)
10/01/2024 - 15:12:00	Pregoeiro	(CONT. 1) efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
10/01/2024 - 15:12:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:12 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 15:12:13	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes. Compreendendo que o objeto da licitação deve ser entregue em 10 dias úteis, para então evitar transtornos futuros à Administração Pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios. Sendo assim, requisitamos comprovação da entrega do Objeto. Tal embasamento se expõe em: (6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.15. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto. 6.15.1. A comprovação deverá... (CONTINUA)
10/01/2024 - 15:12:13	Sistema	(CONT. 1) ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis. 6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.) Sendo assim, fica diligenciado o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação da comprovação da logística em que se pede nas alíneas do Edital citadas acima.
10/01/2024 - 15:46:25	Pregoeiro	Senhores Licitantes. Sobre a inabilitação da empresa REPREMIG, verificando novamente o Pregoeiro a documentação pertinente quanto aos Atestados de Capacidade Técnica e sua documentação de habilitação está adequada. CONTUDO, a empresa NÃO ATENDEU ao que se pede sobre a logística de entrega, apresentando de forma inexistente, o que não compreende ao que se pede sobre a logística, a exemplo: (6.15.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente: a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado; b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.), adicionando ainda, o produto ofertado possui divergências ao requisitado ao Edital. (DO EDITAL: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI, DO APRESENTADO PELA EMPRESA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X1200DPI). Ficamos aqui... (CONTINUA)
10/01/2024 - 15:46:25	Pregoeiro	(CONT. 1) esclarecidos e retificados.
10/01/2024 - 15:55:57	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 11/01/2024 às 08:00. Obrigado!
10/01/2024 - 15:56:05	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/01/2024 - 15:56:05	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, 11/01/2024 às 08:00. Obrigado!
10/01/2024 - 16:57:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/01/2024 - 08:11:58	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
11/01/2024 - 08:12:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
11/01/2024 - 08:12:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
11/01/2024 - 08:12:04	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
11/01/2024 - 10:24:39	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
11/01/2024 - 10:24:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/01/2024 às 10:44.
11/01/2024 - 10:24:57	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Está aberto o prazo de interposição de recurso.
11/01/2024 - 10:25:12	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa LG EMPREENDIMENTOS atendeu à documentação de habilitação, ao que foi diligenciado e ao item especificado em Edital, sendo assim encontra-se habilitada.
11/01/2024 - 10:32:21	Sistema	O fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/01/2024 - 10:47:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/01/2024 - 10:47:57	Sistema	Intenção: Só deixar em pauta no processo, eu vou fazer igualzinho a empresa vencedora no próximo certame. (baixe o anexo) Espero que não sejamos desclassificados nos próximos como já fomos em outros também... Parabéns pelo certame. Obs. Não estou manifestando recurso.



11/01/2024 - 10:47:57	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes: A intenção de recurso da empresa REPREMIG como a mesma esclareceu não tem há manifestação de recurso. Caso ainda permitam não houve dolo por parte do julgamento do Pregoeiro, muito pelo contrário, sempre esperamos que haja concorrência e que sempre tenhamos um Pregão bem disputado e dentro das alíneas da Lei. Entretanto, a logística apresentada não contempla ao município, pois o mesmo não pode fazer estimativa de municípios com uma grande distância mesmo ainda dentro do estado do Pará, por isso, prezamos que sempre façam o direcionamento mais acurado possível ao município da Tucumã. Desse modo, agradeço a participação de todos e que nos vejamos em Pregões futuros com a Nova Lei de Licitações e Contratos! Um ótimo resto de semana a todos.
11/01/2024 - 10:48:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: O Pregão será encerrado, agradeço, em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. José Augusto da Silva Fonseca, Pregoeiro.
11/01/2024 - 10:49:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

José Augusto da Silva Fonseca
Pregoeiro



AMANDA VELOSO MENDONÇA
Apoio



SILVENEY INACIO GUIMARAES
Apoio



ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO
Apoio

